



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2903, de 19 de fevereiro de 2014.

Contrata servidores por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e Alterações Posteriores, conforme o Edital n. 005/2013, de 04 de novembro de 2013, com a Lei Complementar n. 021/2009, e com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, os Professores abaixo relacionados, até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2014, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração:

Nome	Nível	Carga Horaria
Jaqueline Storti Cassaniga	Não Habilitado 90% do venc. do nível 01-A	20 horas
Josielli Tania Cancelli	Não Habilitado 90% do venc. do nível 01-A	20 horas

Art. 2º. Os professores farão jus ao recebimento de Regência de Classe de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar n.021/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 19 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina